
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.362, DE 04 DE JULHO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.936.984,30 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.737, DE 12/07/2002.

* Publicado retificação no DOE Nº 29.781, de 16/09/2002, por alteração na redação do art. 1º do referido Decreto.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

